

Programa de Pós-Graduação em Educação

Departamento de Educação
Centro de Educação, Comunicação e Artes

Edital PPEdu nº 51/2026 - Homologação das inscrições do Edital PPEdu nº 049/2026 – Bolsas de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina (PPEdu/UEL), por meio da coordenação do projeto “Diagnóstico e planejamento estratégico do sistema de pós-graduação *stricto sensu* do Paraná”, no exercício da atribuição prevista no item 7.2 do Edital PPEdu nº 049/2026, que rege a seleção de bolsistas de pós-doutorado júnior financiadas pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, com pagamento pela FAUEL, torna público o resultado da Fase 1 – Homologação das inscrições, nos termos dos itens 4, 6 e 8.1 do referido edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Foram recebidas 55 (cinquenta e quatro) inscrições no período de 01/10/2026 a 20/10/2026, conforme o item 6.1 do Edital PPEdu nº 049/2026.

1.2. A homologação consistiu na conferência do atendimento aos requisitos do item 4 e da documentação exigida no item 6.2, observado o item 6.4, segundo o qual não são aceitas inscrições fora do prazo, incompletas ou com documentação ilegível, sendo vedada a complementação de documentos após o encerramento das inscrições.

2. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, em ordem alfabética, num total de 53:

Candidato(a)
Aginaldo da Costa
Amália Rebouças de Paiva e Oliveira
Ana Flávia Nicolau Conrado
Andrieli Dal Pizzol
Beatriz da Silva Pereira
Brenda Gonçalves Andujas
Bruna Ester Gomes Yamashita
Camila Cristina Alves Machado
Cristiane Zocatelli Ribeiro
Daniela Regina Klein
Davydson Gouveia Santos
Dayanne Daila Cajueiro Iório
Deyver Bordin
Fabiano Prado Pedroso

Candidato(a)
Felipe Vinicius de Andrade
Flávia Teixeira Kéller
Franciclei Burlamaque Maciel
Gabriele da Cunha Lopes
Gian Carlo Decarli
Gilson Yuri Silva Moura
Gislaine Semcovici Nozi
Guilherme Fonseca de Oliveira
Helena Salim de Castro
Israel Bispo dos Santos
Jaqueline Aparecida Barbosa
Jeferson Moizés Lima
João Paulo de Oliveira Rigaud
José Eduardo dos Reis
Jucenir da Silva Serafim
Kelly Mara Seronato
Lethycia Lopes Pereira
Luã Gustavo da Silva Tachibana
Luisa Taynara Silvério da Costa
Luiz Eduardo de Araújo
Marcel Antunes Raposo
Marcelo Maia
Marcos Marhs Moreno Urbina
Maria Neurilane Viana Nogueira
Mateus Rebouças Nascimento
Melissa Progênio
Michelle de Souza Prado
Naiara Sousa Vilela
Nalú Izadora Zago
Nikolas Gustavo Pallisser Silva
Otávio Morato de Andrade
Pâmela Vanessa Scortegagna
Paula Rodrigues Napo
Paulo Rodrigo Zanin
Ráisa Lammel Canfield
Rita Carolina Gondim da Fonseca Jerônimo

Candidato(a)
Tamiris Batista Diniz
Vinícius Neves de Cabral
Vinicius Oliveira Seabra Guimarães

2.2. A homologação da inscrição não implica aprovação nas fases seguintes do processo seletivo e não dispensa a comprovação dos requisitos do item 4.1 por ocasião da implementação da bolsa (item 11.1), observado o item 13.3 do Edital PPEDU nº 049/2026.

3. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

3.1. Não foram homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, com o respectivo fundamento no Edital PPEDU nº 049/2026, num total de 2:

Candidato(a)	Fundamento
Andrey Manoel Leão de Leão	Inscrição incompleta: ausência de diploma ou ata de defesa com homologação do título, de documento de identificação com foto e CPF e dos comprovantes do Anexo V (itens 6.2.2, 6.2.4, 6.2.5 e 6.4).
Dayse Glória Silva Mendéz	Inscrição feita fora do prazo (23:59 do dia 20/10/2016)

4. DOS RECURSOS

4.1. Nos termos dos itens 9.1 e 10.1 do Edital PPEDU nº 049/2026, caberá recurso contra o resultado da homologação das inscrições no dia 22/10/2026, até as 23h59 (horário de Brasília), mediante envio do formulário do Anexo III (Formulário de Recurso) daquele edital, preenchido e assinado, para o endereço eletrônico projetoestrategico26@gmail.com, indicando “homologação” no campo “Etapa recorrida”.

4.2. O recurso deverá ser fundamentado e não poderá incluir documentos novos. Recursos fora do prazo ou sem fundamentação não serão considerados (item 10.2).

4.3. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, em instância única, e o resultado será divulgado juntamente com a etapa seguinte do cronograma (item 10.3).

5. DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os(as) candidatos(as) com inscrição homologada participarão das Fases 2 e 3. – Análise curricular e de competências, no período de 23/10 a 26/10/2026 e Entrevista, no período de 27/10 a 29/10/2026, conforme o cronograma do item 9.1 do Edital PPEDU nº 049/2026.

5.2. Todas as divulgações serão feitas por meio do e-mail projetoestrategico26@gmail.com e do endereço eletrônico <https://www.ppedu.uel.br/pt/>, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações (item 9.2).

5.3. Informações serão prestadas exclusivamente pelo endereço eletrônico projetoestrategico26@gmail.com (item 13.6).

Londrina, 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SILVIA MARCIA FERREIRA MELETTI
 Data: 22/10/2026 08:42:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti
 Coordenadora do Projeto – UEL